



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte,

L E I:

Art. 1º Altera a denominação da Rua Contorno, localizada no Residencial do Bosque, Bairro Vila Betânea, que passará a ser denominada de “**RUA DR. JOSÉ LUIZ**”.

Art. 2º O Poder Executivo se encarregará, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) após a promulgação desta lei, de efetuar a troca do nome na placa de identificação afixada no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET

Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003100360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. xx/2025

Aos Exmos. Senhores VEREADORES,

O presente Projeto de Lei propõe a alteração do nome da Rua Contorno do Residencial do Bosque, no Bairro Vila Betânea, que passará a se chamar Rua Dr. José Luiz, em Venda Nova do Imigrante.

Essa proposta nasceu do diálogo direto com a comunidade, durante uma reunião realizada com os moradores do bairro, que expressaram o desejo de prestar uma homenagem justa e merecida ao Dr. José Luiz. A ideia foi abraçada coletivamente e, posteriormente, confirmada por meio de um abaixo-assinado com ampla adesão dos residentes locais.

Dr. José Luiz foi um dos médicos pioneiros do nosso município. Sua dedicação incansável, sua escuta humana e sua atuação firme no fortalecimento do hospital e da rede de saúde pública marcaram profundamente a história de Venda Nova do Imigrante. Ele não foi apenas um profissional competente, mas um verdadeiro servidor do povo — presente nos momentos mais delicados da vida de muitas famílias.

Dar seu nome a uma rua é uma forma simples, mas muito significativa, de eternizar sua memória em um espaço público que continua sendo morada e caminho de tantos vendanovenses. Mais do que uma mudança de nomenclatura, esta é uma ação de gratidão e reconhecimento coletivo.

A nova placa de identificação será providenciada em até 60 dias após a promulgação da lei, garantindo uma transição organizada e respeitosa.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003100360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Contamos com o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa para aprovar esta iniciativa que valoriza nossa história, respeita a vontade popular e honra aqueles que ajudaram a construir o nosso município com amor, trabalho e compromisso com o bem comum.

Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET

Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003100360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.